

Justificativa

Visa o presente projeto de lei declarar de utilidade pública as "Obras Sociais da Basílica Nacional" de Aparecida.

Trata-se de entidade que se destina a promover ação social, educacional, cultural, de amparo à velhice, serviços de assistência médica, beneficente, de orientação e informação aosromeiros e ao povo em geral e, secundariamente, a relar pelas obras do Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida e da Mitra Arquidiocesana de Aparecida.

Com seus inúmeros departamentos, presta os mais variados serviços à população local e flutuante, sem distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Tudo é feito e desenvolvido no mais elevado espírito de solidariedade humana, sem qualquer remuneração aos membros da Diretoria quando no exercício de seus respectivos cargos.

Trata-se, assim, de entidade que vem prestando relevantes serviços a uma ponderável parcela da população de Aparecida e adjacências, preenchendo os requisitos para a sua declaração como de utilidade pública.

Nestas condições, entendendo que a entidade merece o reconhecimento do Poder Público pelo trabalho que desenvolve, estamos apresentando o presente projeto de lei, na certeza de que será acolhido por esta Casa.

Sala das Sessões, em 14-9-82

a) **Manoel Sala**

(Publicado no D.A. de 15-9-82)

ERRATA

AUTÓGRAFO N.º 16.444

Projeto de Lei n.º 145 de 1982

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Paraguaçu Paulista, com sede em Paraguaçu Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1.º de setembro de 1982.

a) **JANUÁRIO MANTELLINETO**, Presidente

a) **Sylvio Martini**, 1.º Secretário

a) **Vicente Botta**, 2.º Secretário

(Publicado no DA de 16-9-82)

ERRATA

AUTÓGRAFO N.º 16.445

Projeto de Lei n.º 150 de 1982

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Domingos Peixoto da Silva" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Alvaranga, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1.º de setembro de 1982.

a) **JANUÁRIO MANTELLINETO**, Presidente

a) **Sylvio Martini**, 1.º Secretário

a) **Vicente Botta**, 2.º Secretário

(Publicado no DA de 16-9-82)

COMISSÕES**Comissão de Constituição e Justiça**

Ata da vigésima oitava reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, da quarta sessão legislativa, da nona legislatura

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no Plenário Tiradentes, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, convocada de conformidade com o que dispõe o artigo 46, § 3.º da II Consolidação do Regimento Interno, sob a Presidência do Deputado Maurício Najar. Membros presentes: Deputados Marcelino Romano Machado, Vice-Presidente da Comissão, Benedito Campos, Geraldo Menezes e Rubens Lara. Estiveram ausentes os Deputados Ademar de Barros, Renato Cordeiro, Ricardo Izar, Almir Pazianotto Pinto, João Gilberto Sampaio e Marcos Aurélio Ribeiro. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sugerindo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Passou-se à Ordem do Dia: parecer favorável "ad referendum" do Plenário do relator, Deputado Marcelino Romano Machado, sobre o Projeto de Lei n.º 401, de 1979, de autoria do Deputado Ivan Espindola de Avila, declarando de utilidade pública o "Eden Lar das Crianças", de São José dos Campos. Sem discussão, foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Renato Cordeiro, sobre o Projeto de Lei n.º 258, de 1982, de autoria do Deputado Archimedes Lammoglia, dando a denominação de "Professor Mário Moretti" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Silvia, em Embu. Sem discussão, foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Marcelino Romano Machado, sobre o Projeto de Lei n.º 259, de 1982, de autoria do Deputado Renato Cordeiro, dando a denominação de "Professor Lucas Nogueira Garcez" à Hírelétrica Nova Avanhandava. Sem discussão, foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Renato Cordeiro, sobre o Projeto de Lei n.º 283, de 1982, de autoria do Deputado Sylvio Martini, dando a denominação de "Antonio Barbieri" à via de acesso que liga o Município de Américo Brasiliense à Rodovia SP-255. Sem discussão, foi aprovado o parecer; parecer favorável em emenda do relator Deputado Renato Cordeiro, sobre o projeto de Lei n.º 290, de 1982, de autoria do Deputado Delfim Neves, dando a denominação de "Professora Cleusa Marilene Vieira de Mello" à EEPG da Usina Nossa Senhora Aparecida, em Itapira. Sem discussão, foi aprovado o parecer; favorável do relator Deputado Rubens Lara, sobre o Projeto de Lei n.º 503, de 1981, de autoria do Deputado Vicente Botta, criando a Região Administrativa de São Carlos, com sede naquele Município. Sem discussão, foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Ademar de Barros, sobre o Projeto de Lei n.º 297, de 1982, de autoria do Deputado Oscar Yazbek, incluindo no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a "Festa de Corpus Christi", de Itapeçerica da Serra. Sem discussão, foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Ademar de Barros, sobre o Projeto de Lei n.º 306, de 1982, de autoria do Deputado Hélio Cesar Rosas, assegurando aos atuais Prepostos de Despachante Policial, os mesmos direitos conferidos aos despachantes Policiais pela Lei n.º 2600, de 15 de Janeiro de 1954. Sem discussão, foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Renato Cordeiro, sobre o Projeto de Lei n.º 340, de 1982, em regime de urgência, de interesse do Poder Executivo, dispondo sobre alienação, por doação, à Superintendência de Controle de Endemias, de imóvel com benfeitorias, situado em Franca, destinado à instalação de suas dependências. Sem discussão, foi aprovado o parecer; parecer favorável do relator Deputado Ricardo Izar, sobre o Projeto de Lei n.º 341, de 1982 em regime de urgência, de interesse do Poder Executivo, dispondo sobre alienação, por doação, ao Departamento de Estradas de Rodagem, ao Município de Ribeirão Bonito, de imóvel situado naquela localidade. Sem discussão, foi aprovado o parecer; concedeu o senhor Presidente vista por três dias, nos termos do artigo 58, da II Consolidação do Regimento Interno, ao requerente Deputado Benedito Campos, sobre o Projeto de Resolução n.º 6, de 1982, de interesse da Comissão Especial de Inquérito, aprovando as conclusões da mesma, constituída para apurar os possíveis riscos de instalação e operação de usinas nucleares e depósitos de lixo atômicos no Estado de São Paulo; parecer favorável do relator Deputado Marcelino Romano Machado, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1982, em regime de prioridade, de interesse da mesa, fixando os subsídios e a representação do Governador e do Vice-Governador, bem como os subsídios e a ajuda de custo dos Deputados à Assembleia Legislativa, para a próxima legislatura. Sem discussão, foi aprovado o parecer. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a reunião, da qual eu, Miguel Sebastião Martins, Secretário, lavrei a presente ata que, pelo senhor Presidente e por mim, vai assinada.

Ata aprovada em reunião em 14-9-82.

DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR, Presidente

Miguel Sebastião Martins, Secretário

ATOS DA MESA

De 16-9-82

Autorizando o afastamento de:

Eulides Camargo, RG 3.898.160/SP., Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "2-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura da Estância de Socorro, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 1982. (Ato 1373/82);

Luiz Carlos de Faria, RG 10.476.380/SP., Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), padrão "2-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapira, no período de 30-9 a 31-12-1982. (Ato 1374/82);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180/78, Floro Pereira da Silva, RG-562.991, para, em comissão e em jornada completa de trabalho, exercer o cargo de Assistente Técnico de Gabinete-II, padrão "9-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Alfredo Spinola de Mello Neto. (Ato 1375/82).

DECISÕES DA MESA

De 16-9-82

No Processo RG. 11.748/82: delegando competência ao Sr. Diretor Geral para referendar todos os comunicados de afastamento de funcionários e servidores do QSAL para candidatar-se a cargo eletivo, nas eleições de 15-11-1982, obedecendo-se, no que couber, o disposto no Decreto 19.276, de 12-8-1982, combinado com a Lei Federal 6978, de 10-1-1982. (Decisão 433/82).

No Protocolado 12.683/82, em que Dilza Borges, RG 2.884.138/SP., requer prorrogação de prazo, por trinta dias, para tomar posse em cargo do QSAL: Deferindo o requerido, com base no artigo 52, § 1.º, da Lei 10.261/68 (Decisão 434/82).

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 30-8-82

Apostilando o título de nomeação de Theodomiro Carlos Rodrigues da Cunha, RG 1.256.019/SP., para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente ao 7.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em consequência, enquadrado no padrão "77-E" da tabela I da escala de vencimentos do anexo 16 a que alude o inciso II do artigo 2.º da Lei Complementar 275/82, com vantagem pessoal, tendo em vista o decidido no processo RG 9753/78 e mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 6-7-82

De 13-9-82

Atribuindo, a partir de 13-9-82, a Antonio Braga, RG 5.520.795/SP., a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 1.ª Secretária), no valor mensal de 27% do padrão "1-A" da tabela I da escala de vencimentos 4.

De 14-9-82

Atribuindo, no período de 27-8 a 5-10-82, a Antonio Ruy de Araújo, RG 2.041.253/SP., a gratificação de representação de Diretor Técnico (Serviço Nível II) (Divisão de Redação Oficial e Artes Gráficas), no valor mensal de 31% do padrão "1-A" da tabela I da escala de Vencimentos 4.

Cessando:

a partir de 14-9-82, os efeitos do ato de 25, publicado em 28-8-82, que atribuiu a Maria Izanete Fonseca, RG 11.721.648/SP., a gratificação de representação de Auxiliar (Gabinete da 4.ª Secretária);

a partir de 14-9-82, os efeitos do ato de 28-7, publicado em 4-8-82, que atribuiu a Zenaide Aparecida dos Santos, RG 7.349.443/SP., a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da 4.ª Secretária);

Apostilando:

o título de nomeação de Maria José de Paula Amaral, RG 7.536.368/SP., para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em consequência, enquadrado no padrão "7-A" da tabela I da escala de vencimentos 1, a partir de 28-7-81;

o título de nomeação de Sylvia Aurora Fernandes, RG 1.590.940/SP., para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 1.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em consequência, enquadrado no padrão "8-A" da tabela I da escala de vencimentos 3, a partir de 29-7-82;

o título de nomeação de Neyde Ferreira Bianco, RG 2.622.383/SP., para declarar que lhe é concedido o adicional por tempo de serviço correspondente a cinco pontos, referente ao 4.º quinquênio, ficando o cargo de que é ocupante, em consequência, enquadrado no padrão "15-E" da tabela I da escala de vencimentos 3, a partir de 6-7-82.

De 15-9-82

Apostilando o título de nomeação de Theodomiro Carlos Rodrigues da Cunha, RG 1.256.019/SP., para declarar que, em decorrência da concessão do adicional por tempo de serviço correspondente ao 7.º quinquênio, fica o cargo de que é ocupante, em comissão, a partir de 6-8-82, por força do inciso I, do artigo 118 da Lei Complementar 180/78, com os vencimentos fixados no padrão "77-E" do

SQC I da Tabela I da escala de vencimentos do anexo 16 a que alude o inciso II do artigo 2.º da Lei Complementar 275/82, com vantagem pessoal, tendo em vista o decidido no processo RG 9753/78, mais a sexta parte dos vencimentos.

De 15-9-82

Cessando os efeitos dos atos que atribuíram gratificação de representação de Diretor Técnico (Serviço Nível II), aos funcionários a seguir relacionados:

a partir de 23-8-82, ato de 6, publicado em 17-8-82, a Alfieri Gustavo Martini, RG 2.385.876/SP. (Departamento Técnico de Finanças);

a partir de 4-8-82, ato de 4, publicado em 6-8-82, a Adair Aparecida Lul, RG 2.568.741/SP. (Assessoria Técnica da Mesa);

a partir de 12-8-82, os efeitos do ato de 2, publicado em 5-8-82, que atribuiu a Hermes Di Ciero, RG 584.170/SP., a gratificação de representação de Diretor (Divisão Nível II) (Departamento Administrativo)

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

De 2-9-82

Nos autos de Sindicância RG 11.587/82, onde consta como sindicado Luiz Antonio de Mello Chaves, RG 5.885.959/SP.: determinando o arquivamento dos autos.

ATOS DA SUBDIRETORIA GERAL

De 1.º-8-82

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, a Djanira Brandi Bertolotti, RG 1.547.954/SP., quarenta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 6-8-82

De 12-8-82

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, a Cleonice da Graça Della Torres, RG 4.444.105/SP., sessenta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 4-8-82

De 16-8-82

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, a Yolanda Di Pietro Pasqualini, R.G. 169.889/SP., quinze dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 5-8-82.

De 25-8-82

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, a Carlos Eduardo Schleier, R.G. 1.160.884/SP., trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 7-8-82.

De 27-8-82

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

a Celina Barra Teixeira, R.G. 3.608.933/SP., dois dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 5-8-82;

a Renato de Mello Medeiros Filho, R.G. 7.935.303/SP., cinco dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6-8-82.

De 31-8-82

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

a Milton Paulino da Silva, R.G. 3.091.417/SP., dois dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 5-8-82;

a Marlene do Nascimento Borba, R.G. 2.556.996/SP., dez dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17-8-82;

a Rubens Dias de Castro, R.G. 2.397.340/SP., quinze dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4-8-82.

De 1-9-82

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

a Helenice Francisco Poli, R.G. 3.480.689/SP., dois dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 4-8-82;

a Rosana Rossi Ferramenta Bertolo, R.G. 7.342.562/SP., dois dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 4-8-82;

a Antonio Sergio dos Santos, R.G. 2.897.350/SP., dois dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3-8-82.

De 8-9-82

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

a Pedro Dorival Haas, RG. 498.840/SP., noventa dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17-8-82;

a Enio Barbosa Jardim, RG. 2.640.198/SP., quatro dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17-08-82;

a Izoletti Ferreira, RG. 2.422.850/SP., vinte dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10-8-82.

De 9-9-82

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, a Renato Benedito Valentim Mungiolli, RG. 1.212.027/SP., noventa dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11-8-82

De 13-9-82:

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

a Dinorá Carpanezi, RG. 12.470.109/SP., quinze dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02-08-82;

a Hayrton Rodrigues do Prado Filho, RG. 4.465.283/SP., vinte e um dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17-8-82;

a Rosa Maria de Almeida, RG. 7.162.714/SP., dez dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11-8-82.

DECISÃO DA SUBDIRETORIA GERAL

De 14-8-82

Indeferindo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, pedido de licença, para tratamento de saúde, formulado por Nivaldo Benassi, RG. 9.310.646/SP.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Câmara Municipal de São Paulo

641.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1982

PRESIDÊNCIA: dos Srs. Alfredo Martins e Geraldo Blota.

SECRETÁRIOS: Srs. Geraldo Blota e Francisco Gimenez.

Às quinze horas, com o Sr. Alfredo Martins na Presidência, feita a chamada, verifica-se não haver número legal.

Quinze minutos depois, com o Sr. Alfredo Martins na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Almir Guimarães, Altino Lima, Geraldo Blota, David Roysen, João Aparecido de Paula, Mário Américo, Naylor de Oliveira.

Durante a Sessão compareceram os Srs. Antônio Sampaio, Aurelino de Andrade, Avanir Duran Galhardo, Brasil Vita, Euripedes Sales, Milton Santos, Jorge Tomaz de Lima, Paulo Rui de Oliveira, Romeu Rossi, Sampaio Dória, Shigue-mi Kita, Tércio Chagas Costa e Yukishigue Tamura.

Reassumiram nesta data os Srs. Benedito Cintra e Francisco Gimenez, deixando o exercício os Srs. Avanir Duran Galhardo e Milton Santos.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 8 Srs. Vereadores. Há número legal. Está aberta a Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. FRANCISCO GIMENEZ — (Pela ordem) — Comunico à Mesa que estou reassumindo minhas funções neste instante.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a comunicação de V. Exa.

O SR. BENEDITO CINTRA (Pela ordem) — Sr. Presidente, comunico a V. Exa. que neste instante reassumo as minhas funções nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a comunicação de V. Exa.

Assume a presidência o Sr. Geraldo Blota.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Alfredo Martins.

Nota de Taguigrafia

O SR. ALFREDO MARTINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, POR DEPENDER DE REVISÃO, SERÁ PUBLICADO EM SEPARADO. (RODIZIO N.º 1)

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere seu requerimento.

Tem a palavra o nobre Vereador Almir Guimarães.

O SR. ALMIR GUIMARÃES — Sr. Presidente, nobres Vereadores:

Há poucos dias, mais precisamente no dia 1.º de agosto p.p., sociedades amigos de bairros as mais representativas da nossa Cidade, manifestaram-se, publicamente, em defesa dos postulados democráticos, assinalando a sua posição de "defesa da livre organização partidária, sindical e comunitária".

Fizeram-no em reunião, realizada na sede social da Sociedade Amigos de Vila Guamerindo, a qual contou com a presença de mais de 60 representantes de Sociedades Amigos de Bairros, da qual tive a honra de participar.

Nessa oportunidade, foram debatidos vários aspectos do momento político que vivemos, tendo os participantes da reunião firmado um importante manifesto, que ora passo a ler:

"Por indeclinável imperativo ético, as Sociedades Amigos de Bairros da Capital e do Interior do Estado de São Paulo, representadas pelos signatários, decidem tornar público o presente manifesto, por via do qual externam suas apreensões, dimanadas de meditada análise.